



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS – EDITAL Nº 183-2015 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008-2015.

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, no Centro Administrativo Amantino Lucindo Montanari, sito Av. 25 de Julho, 202, em Serafina Corrêa-RS, reuniram-se a partir das dezesseis horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, integrada pelas servidoras Jaqueline da Silva Zanini (Presidente), Daniela Turmina e Núbia Lanzarin, designadas pela Portaria nº 005, de 04 de janeiro de 2016, incumbidas de abrir e processar a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 008/2015, Edital nº 183/2015, tendo por objeto a contratação de empresa para coleta, transporte, triagem e disposição final dos resíduos domiciliares e comerciais análogos, inclusive os resíduos urbanos provenientes da varrição de vias públicas, compreendendo coleta convencional e seletiva, gerados pela coleta no Município de Serafina Corrêa-RS. Abertos os trabalhos, contando com a presença do senhor Arquimedes Coser, RG nº 2039811852, representante da empresa Reciclagem Adeva Ltda, CNPJ nº 05.971.622/0001-80. Em ato contínuo, a Presidente da Comissão de Licitação comunicou ao representante que procederá neste ato a leitura da ata de análise de documentos de habilitação relativo ao Edital nº 183-2015, modalidade Concorrência Pública nº 008-2015, que para melhor compreensão e torná-la pública é transcrita abaixo, na íntegra: **ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – EDITAL Nº 183-2015 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008-2015**. Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, no Centro Administrativo Amantino Lucindo Montanari, sito Av. 25 de Julho, 202, em Serafina Corrêa-RS, reuniram-se a partir das nove horas, a Comissão Permanente de Licitação, integrada pelos servidores Jaqueline da Silva Zanini (Presidente), Daniela Turmina e Aline Valiatti Treviso Ferronato, designados pela Portaria nº 005, de 04 de janeiro de 2016, incumbidos de abrir e processar a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 008/2015, Edital nº 183/2015, tendo por objeto a contratação de empresa para coleta, transporte, triagem e disposição final dos resíduos domiciliares e comerciais análogos, inclusive os resíduos urbanos provenientes da varrição de vias públicas, compreendendo coleta convencional e seletiva, gerados pela coleta no Município de Serafina Corrêa-RS. Abertos os trabalhos, passou-se a análise dos documentos apresentados pela empresa Reciclagem Adeva Ltda, CNPJ nº 05.971.622/0001-80 e pela empresa Eco Verde Prestação de Serviços de Coleta de Lixo Ltda, CNPJ nº 06.136.424/0001-64, únicas empresas participantes na sessão pública realizada no dia vinte e sete, próximo passado. Após verificada a documentação, a Comissão decidiu por inabilitar as empresas participantes por deixarem de atender ou atenderam parcialmente a documentação requerida nos seguintes itens:

Reciclagem Adeva Ltda	Julgamento da Comissão de Licitação
Item 3.1.3. Declaração de pleno conhecimento e concordância dos termos do edital e que possui condições de atender o objeto da presente licitação.	Apresentou a declaração requerida, porém sua redação diverge da requerida em edital, no que pertine ao viável cumprimento integral das obrigações assumidas e ainda que será efetuada e atestada pelo responsável técnico da empresa proponente.
Item 3.1.6. Letra "b" - prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatíveis com o objeto contratual.	Apresentou Alvará de Fiscalização e Vistoria, com validade até 30/04/2016, porém tal documento é válido se condicionado à vigência do APPCI, este não apresentado. Não apresentou Alvará de Localização e Funcionamento. Diligenciado junto a Prefeitura de Nova Araçá, pela servidora Evandra, via telefone, foi-nos informado de que o Alvará de Funcionamento é expedido quando da abertura da empresa e anualmente é expedido o Alvará de Fiscalização e vistoria.
Item 3.1.8. Letra "e" - comprovante de registro no IBAMA, acompanhado de Certidão Negativa de Débito.	Apresentou comprovante de registro, porém não apresentou a Certidão Negativa de Débito. Diligenciado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Item 3.1.8. Letra "f" - apresentação pela proponente do PPRA (Programa Prevenção de Riscos Ambientais) e LTCAT (Laudo de Condições Ambientais do Trabalho).	Apresentou PPRA, porém sem assinatura do responsável pela empresa.
Item 3.1.8. Letra "i" - comprovação de que a empresa licitante possui autorização através de Licença de Operação	Apresentou Licença de Operação da Companhia Riograndense de Valorização de Resíduos, nº 265/2016-DL, onde consta a validade do documento de 12-01-2016 a 25-07-2016, porém consultado o site



<p>(LO) para central de triagem, próprio ou de terceiros, vigente, para os serviços de triagem, constando a capacidade de recebimento dos resíduos a serem triados. Caso a licitante não for proprietária da central de triagem, deverá anexar declaração firmada pelo proprietário da mesma, devidamente reconhecida em Cartório, no sentido do aceite expresso de recebimento dos resíduos provenientes do Município de Serafina Corrêa, pelo período não inferior a 60 meses, a contar da data de abertura dos envelopes desta licitação.</p>	<p>para veracidade do documento a mesma se encontra revogada (verificação pelo site www.fepam.rs.gov.br). Diligenciado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.</p>
--	--

Eco Verde Prestação de serviços de Coleta de Lixo Ltda		Julgamento da Comissão de Licitação
Item 3.1.8.	Letra "l" - Alvará de Licença e Localização vigente expedido pelo Município onde está localizado o aterro sanitário.	Atendeu parcialmente, porém deixou de apresentar o comprovante de pagamento correspondente.
Item 3.1.8.	Letra "m" Declaração firmada pelo licitante se proprietário do aterro sanitário ou, caso posto à disposição, em conjunto com o(s) proprietários do mesmo, e, em ambos os casos, devidamente reconhecida em Cartório, quanto a capacidade de vida útil do aterro em prazo não inferior a 60 meses.	Atendeu parcialmente, porém a Declaração não está assinada em conjunto com a empresa licitante.

Em ato contínuo, os membros da Comissão de Licitação, presentes, encaminham à autoridade competente o procedimento licitatório em pauta, para que, se for de interesse público, se utilize do § 3º, do artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/93. "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis." Assim, no caso em tela, análise dos documentos habilitatórios e inabilitação das empresas Reciclagem Adeva Ltda e Eco Verde Prestação de Serviços de Coleta de Lixo Ltda, pelas razões citadas nesta ata, sugerem a convocação das empresas licitantes para que reapresentem, em envelope fechado, em data a ser publicada, os documentos eivados dos apontes acima. Para constar a presente decisão será levada ao conhecimento das partes interessadas no dia dois de fevereiro próximo, às dezesseis horas, na sala de reuniões desta Prefeitura. Nada mais requerido nem a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pela Comissão. Jaqueline da Silva Zanini, Presidente da Comissão, Daniela Turmina, Comissão de Licitação, e Aline Valiatti Treviso Ferronato, Comissão de Licitação." Em ato contínuo, a Presidente da Comissão, após leitura, declarou aberto prazo recursal nos termos da legislação vigente, determinando a publicação na imprensa oficial, para efeito de intimação e ciência dos interessados. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão e pelo representante presente.

Jaqueline da Silva Zanini
Presidente da Comissão

Daniela Turmina
Comissão de Licitação

Núbia Lanzarin
Comissão de Licitação

Arquimedes Coser
Reciclagem Adeva Ltda